



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

“Altera o artigo 6º do Decreto nº 003/2011”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o artigo 6º do Decreto nº 003/2011.

Art. 6º A constatação da assiduidade, pontualidade e produtividade do servidor será feita por sua chefia imediata que encaminhará anualmente à Coordenadoria de Recursos Humanos declaração contendo informações sobre o servidor, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 19 de janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal